**INDICAÇÃO Nº / 2021**

Indica implantação de área de esporte e lazer no espaço público localizado entre bairros Parque Itália, Jardim Maria Luiza e Maria Antônia, Sumaré.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

Nos termos dos art. 203 a 205 do Regimento Interno desta Casa de Lei, **indico** implantação de área de esporte e lazer no espaço público localizado entre a Rua Anísia Rosa de Oliveira Rocha (Parque Itália) e a Avenida Elza Zagui Menuzzo (Jardim Maria Luiza), Sumaré.

O local é amplo, possui mais de 30.000 m2 (metros quadrados) de área, e constituído por três Sistemas de Lazer pertencentes a bairros adjacentes - Parque Itália, Jardim Maria Luiza, Parque Residencial Salerno e Maria Antônia. Esse espaço pode ser aproveitado para a construção de quadras, pista de skate, ciclovia, pista de caminhada, academia para idosos, “playground” para a recreação infantil, entre outros itens de urbanização do local, sem deixar de representar um ambiente amplo, arborizado e agradável para o desfruto da população.

Hoje o local é mal iluminado e subutilizado, representando área de risco para a população de bem. A urbanização desse espaço é um projeto de melhoria da infraestrutura de nossa cidade em sintonia com o atual ritmo de desenvolvimento de Sumaré. A população desses bairros ainda carece de mais espaços públicos para o acesso a atividades culturais, esportivas e de lazer.

Sala das sessões, 07 de dezembro de 2021.

**SEBASTIÃO ALVES CORREA**

Tião Correa (Vereador - PSDB)